



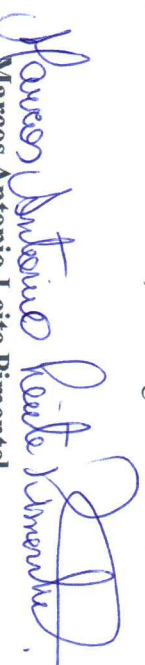
## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – CAC

### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DOS PALMARES - FMDCAUP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União dos Palmares - CMDCAUP, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e no disposto na Lei Municipal nº 1.492/2023, de 29 de março de 2023, autoriza a Organização da Sociedade Civil: **Organização Mirim de União dos Palmares - OMUP, CNPJ: 12.488.482/0001-50**, situada à Rua Coronel José Bezerra Montenegro, 15, Centro, Nesta, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União dos Palmares – FMDCAUP, CNPJ nº 19.180.035/0001-88, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/90, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto “Programa de Apoio a Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus-Tratos – PROACA, com orçamento no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), aprovado pelo **Chamamento Público nº 002/2023/CMDCAUP**.

Esta autorização é válida por 18 (dezoito) meses, com o início da vigência contado a partir da presente data.

União dos Palmares – AL, 21 de agosto de 2023.

  
Marcos Antonio Leite Pimentel  
Presidente do CMDCAUP